Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore um calend?io para recolhimento de galhos e entulhos na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar um calend?io para recolhimento de galhos e entulhos na sede municipal.

O fato de n? existir um calend?io traz v?ios preju?os e transtornos para a comunidade local, que n? tem conhecimento do momento adequado para depositar entulho em frente as resid?cias, para possibilitar o recolhimento por parte da Secretaria Municipal competente.

Caso o Munic?io elabore um calend?io, divulgando-o para que a comunidade tenha condi?es de conhecer as datas definidas para o recolhimento de galhos e entulhos, muitos transtornos ser? evitados, al? de contribuir no embelezamento e na limpeza das vias p?licas rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Junho de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador